

RESOLUÇÃO N° 120/2006-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Anna Karolina Grunvald.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 024/2005-PGM e despachos exarados à folha 175;

considerando as decisões tomadas durante a 35ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de dezembro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Anna Karolina Grunvald, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43219, o aproveitamento de créditos da disciplina DAG4129 - Introdução à Biotecnologia, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2005 na condição de aluna não regular no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, tendo obtido aprovação com conceito B e 93% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de dezembro de 2006.

Profª Drª MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL

- Coordenadora -